

DECRETO Nº 93 , DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.55

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$175.480,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **175.480,80**

Excesso

020901Ensino Basico

192	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	78.966,36	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
193	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	8.774,04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Superávit Financeiro

020901Ensino Basico

192	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	78.966,36	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
193	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	8.774,04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **87.740,40**

Fontes de Recurso

05 00 87.740,40

Superávit Financeiro: **87.740,40**

Fontes de Recurso

05 00 87.740,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 22 de janeiro de 2024.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças